



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da reunião Ordinária da Comissão Permanente de **Defesa do Cidadão e Honrarias**, realizada no dia 30 de setembro de 2021, às 15:00 horas, na Câmara Municipal de Aracruz. Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um reuniu-se a Comissão sob a Presidência da vereadora Adriana Guimarães Machado, contando com a presença do vereador Roberto dos Reis Rangel. Presentes o Sr. Renato Costa Coutinho – servidor da SETRANS – e Aristeu Felício – convidado para o debate relativo a gratuidade do Transporte Público para idosos (Homens de 65 anos e mulheres de 60 anos). Dando início aos trabalhos foi lida e aprovada a ata da última reunião ordinária. Logo após, iniciou-se a discussão sobre a gratuidade do transporte público para idosos, o Sr. Renato, representante da SETRANS alegou que a questão esta sob decisão judiciária após a empresa viária Cordial entrar com uma ação judicial questionando o dispositivo da Lei que concedeu esse benefício. A senhora presidente disse que ter conhecimento da luta do senhor Aristeu pela causa e que deve se analisar os fatos apresentados para saber se o benefício é viável ou não. O Sr. Renato alegou que a decisão obriga o município a subsidiar as passagens ou que fosse aumentada a tarifa de transporte para equilibrar a receita, relatou a necessidade de uma lei que regulamente o subsídio, disse que o executivo fará uma reunião na próxima segunda para tratar o assunto pois a cordial alega desequilíbrio das contas e que a empresa necessita que o executivo arque com a diferença. A presidente disse que já tratou do assunto com o secretário de transporte falando da necessidade de um subsídio para os transportados (cidadãos) e prevê a regulamentação até 2022. O vereador Roberto Rangel disse que a Cordial tem respaldo judicial para não conceder o benefício e que a prefeitura de Aracruz não fez uma defesa efetiva sobre a questão, O senhor Aristeu alegou que o processo foi transitado em julgado. O senhor Renato alegou que falta determinar um critério. O senhor Aristeu questionou que o prefeito anterior combinou, como se fosse um jogo. A comissão solicitou a presença da SETRANS e da PROGE bem como do senhor Aristeu para maiores esclarecimentos e para dar alguma resolução para a situação. Logo após, a presidente iniciou a deliberação dos projetos conforme a *tabela I*. Logo após, passou-se a distribuição dos projetos conforme a *tabela II*. A Presidente agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrados os trabalhos da reunião, determinando a elaboração da presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada.

Tabela I: Deliberação

Projeto	Ementa	Relator
Projetos de Decreto Legislativo nº 44, 45, 46, 51, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 84, 86, 87, 88, 88, 91, 92, 93	Concede título de Cidadão Aracruzense.	Carlinhos Mathias/ Favorável à matéria
Projetos de Decreto Legislativo nº 19, 20, 21, 43, 83	Concede título de Cidadão Aracruzense.	Roberto Rangel/ Favorável à matéria

Tabela II: Distribuição

Projeto	Ementa	Relator
---------	--------	---------

Rua Professor Lobo, 550 – Centro – Aracruz – E. Santo – CEP 29.190-062 – Tel: (27) 3256-9491
Telefax: (27) 3256-9492 – E-mail: cmacz@cma.es.gov.br – Site: www.cma.es.gov.br